

artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta ou a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, no caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Relativamente à capacidade económica e financeira, o cumprimento cumulativo dos seguintes indicadores, referente ao exercício de 2005:

Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, Classes 2 a 9

Liquidez geral (%) >= 110,00  
Autonomia financeira (%) >= 15

c) A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

a) Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os n.ºs 6.1 a 6.3, 15.1 a 15.7 do programa de concurso.

### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para a alínea j) — 1 do n.º 15 do programa de concurso.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas: d) do ponto 6.2; e), f), g), h) e n.º 2 da j) do n.º 15.1 do programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço 60%;  
2 — Valia técnica 40%.

Os subcritérios de apreciação das propostas estão definidos no ponto 21 do programa de concurso

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Processo de concurso n.º 31/2006.

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 16 / 10 / 2006.

Custo: 300 euros (mais IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido à ordem da Câmara Municipal de Ourém.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07 / 11 / 2006

Hora: 17 horas.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, podendo apenas nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 11, em Ourém.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.  
1000305845

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Paredes	À atenção de Divisão de Equipamentos Municipais
Endereço Parque de José Guilherme	Código postal 4580-130 Paredes
Localidade/Cidade Castelões Cepeda, Paredes	País Portugal
Telefone 255788800	Fax 255782155
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

#### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para arranjo urbanístico do Largo dos Chãos — Bitarães.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Arranjo urbanístico do Largo dos Chãos — Bitarães.

Preço base — 338 267,85 euros + IVA.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Bitarães, concelho de Paredes.

Código NUTS

PT115 — Continente Norte — Tâmega.

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar  
Objecto principal 45.11.27.00-2

Objectos complementares 45.23.32.60-9

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Definidos no mapa de trabalhos.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 06 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias    a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)  
 Ou: Início  /  /  /  /  e/ou termo  /  /  /  /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário prestará uma caução de 5% do valor da adjudicação com exclusão do IVA, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada será por série de preços e os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

A exigida no n.º 9 do programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

O exigido no n.º 19 do programa de concurso.

Alvarás — a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta e a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 4.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitem.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso, consoante os casos, previstos nos artigos 67.º, 68.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso, consoante os casos, previstos nos artigos 67.º, 68.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99. Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 150 000 euros.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — C1 — Preço — 65%;

2 — C2 — Valia técnica — 35%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 28/D. E. M./2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  /  /  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 80 + IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pronto pagamento ou à cobrança contra reembolso.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /  /  /  ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  /  /  ou  meses e/ou  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes ou as pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /  /  /  , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas Local Salão Nobre dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Eixo Prioritário 1/Medida 1.3 — Qualificação Urbanística.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/  /  /  /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.  
 1000305870

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços
- O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
- NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Paredes	À atenção de Divisão de Equipamentos Municipais
Endereço Parque de José Guilherme	Código postal 4580-130 Paredes
Localidade/Cidade Castelões Cepeda, Paredes	País Portugal
Telefone 255788800	Fax 255782155
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para qualificação urbanística frente à Junta de Freguesia de Sobreira.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Qualificação urbanística frente à Junta de Freguesia de Sobreira.

Preço base — 579 678,75 euros + IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Sobreira, concelho de Paredes.